



REFLEXÕES SOBRE O RACISMO E ANTIRRACISMO NO ENSINO SUPERIOR SOB A PERSPECTIVA DECOLONIAL

Betel Pereira De Castro¹

<http://orcid.org/0000-0001-9781-4454>

Eugénia da Luz Silva Foster²

<http://orcid.org/0000-0002-0807-0789>

Elivaldo Serrão Custódio³

<http://orcid.org/0000-0002-2947-5347>

RESUMO

As relações raciais no Brasil foram construídas sob a luz de teorias e ideologias que colocaram as pessoas negras como inferiores. Nesse sentido, o racismo e seus derivados ainda permeiam o seio da sociedade brasileira de forma que a população negra não consegue ascender socialmente, mesmo após a abolição da escravatura. Este estudo visa analisar as relações raciais no que tange ao racismo e antirracismo na educação superior sob a perspectiva decolonial. A pesquisa se configura em um enfoque qualitativo, e a metodologia utilizada materializa-se na pesquisa bibliográfica e documental. Constatou-se que o racismo ainda é uma realidade presente nas relações que se dão no cenário brasileiro. Contudo, vislumbra-se uma educação antirracista mais ampla e efetiva não somente no tocante aos espaços acadêmicos, bem como outros segmentos da sociedade.

Palavras-chave: Relações raciais; Racismo; Antirracismo; Decolonialidade.

REFLECTIONS ON RACISM AND ANTI-RACISM IN HIGHER EDUCATION FROM A DECOLONIAL PERSPECTIVE

ABSTRACT

Race relations in Brazil were built in the light of theories and ideologies that placed black people as inferior. In this sense, racism and its derivatives still permeate the body of Brazilian society so that the black population cannot ascend socially, even after the abolition of slavery. This study aims to analyze race relations regarding racism and anti-racism in higher education from a decolonial perspective. The research is configured in a qualitative approach, and the methodology used is materialized in bibliographic and documentary research. It was found that racism is still a reality present in the relationships that take place in the Brazilian scenario. However, there is a broader and more effective Anti-Racist education not only with regard to academic spaces, as well as other segments of society.

Keywords: Race relations; Racism; Opposition to racism; Decoloniality.

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação de Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Amapá - UNIFAP. E-mail: <betelpcastro@gmail.com>.

² Doutora em Educação pela Universidade Federal de Fluminense (UFF), com pós-doutorado em Educação pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Professora Associada da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Atual no Mestrado em Educação (PPGED/UNIFAP) e no Doutorado em Educação da Amazônia (EDUCANORTE). Líder do Grupo de Pesquisa Educação, Interculturalidade e Relações Étnico-Raciais (UNIFAP/CNPq). E-mail: <daluzeugenia6@gmail.com>.

³ Doutor em Teologia pela Faculdades EST, em São Leopoldo/RS. Pós-doutor em Educação pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Atualmente é professor no Mestrado em Educação (PPGED/UNIFAP) e professor coorientador no Doutorado em Educação da Amazônia (EDUCANORTE). Vice-líder do Grupo de Pesquisa Educação, Interculturalidade e Relações Étnico-Raciais (UNIFAP/CNPq). E-mail: <elivaldo.pa@hotmail.com>.

REFLEXIONES SOBRE EL RACISMO Y EL ANTIRRACISMO EN LA EDUCACIÓN SUPERIOR DESDE UNA PERSPECTIVA DECOLONIAL

RESUMEN

Las relaciones raciales en Brasil se construyeron a La luz de teorías e ideologías que colocaban a los negros como inferiores. En este sentido, el racismo y sus derivados aún impregnan el augurio de la sociedad brasileña para que la población negra no pueda ascender socialmente, incluso después de la abolición de la esclavitud. Este estudio tiene como objetivo analizar las relaciones raciales con respecto al racismo y el antirracismo en la educación superior desde una perspectiva decolonial. La investigación se configura en un enfoque cualitativo, y la metodología utilizada se materializa en la investigación bibliográfica y documental. Se encontró que el racismo sigue siendo una realidad presente en las relaciones que tienen lugar en el escenario brasileño. Sin embargo, existe una educación antirracista más amplia y efectiva no solo en lo que respecta a los espacios académicos, sino también a otros segmentos de la sociedad.

Palabras-clave: Relaciones raciales; Racismo; Oposición al racismo; Decolonialidad.

INTRODUÇÃO

A questão étnico-racial nos últimos anos tem tomado cada vez mais espaço nos discursos e debates sobre as relações que se desenvolvem entre pessoas negras e brancas nos diversos espaços das sociedades, não sendo mais possível, inviabilizar a problemática persistente em torno do racismo construído no decorrer dos séculos, especialmente no que concerne à sociedade brasileira. Ressalta-se, que foram propagadas no Brasil, teorias que colocaram o sujeito de cor, como sendo alguém inferior e não digno de direitos disponíveis a todos. À população negra foi imposta uma realidade diferente da dos demais indivíduos que não tem em sua marca a pele negra, e a qual é razão para muitos não ditos racistas, utilizarem essa diferença para segregar aquele que há muito padece com as injustiças sociais.

Sobre esse aspecto, Munanga (2009, p. 09) aponta que “os que pensam que a situação do negro no Brasil é apenas uma questão econômica, e não racista, não fazem esforço para entender como as práticas impedem ao negro o acesso na participação e na ascensão econômica”. Por conseguinte, o racismo tem consequências severas à negritude em diversos aspectos, e no que tange a educação, a situação é ainda mais preocupante, uma vez que o número de jovens negros e negras fora da escola e da universidade é consideravelmente maior que ao dos brancos (BRASIL, 2019).

Por meio de estudos anteriores, dos cursos de Pedagogia e de Especialização em Política Educacional, e atualmente do grupo de estudos no curso de Mestrado em Educação

da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP surgiu o interesse em desenvolvermos este simbólico estudo, com o objetivo de analisar as relações raciais no trato ao racismo e ao antirracismo na educação superior sob a perspectiva decolonial⁴. Para dar subsídio a este ensaio, vislumbraram-se diversos autores/pesquisadores de relevância significativa no estudo das relações raciais brasileiras e na perspectiva decolonial, como por exemplo, Guimarães (1999; 2006; 2008; 2019); Munanga (2008; 2009); Gomes (2006; 2021); Mota Neto (2015); Quijano (2002; 2005) entre outros.

O presente estudo se configura em um enfoque qualitativo. A metodologia utilizada materializa-se na pesquisa bibliográfica e documental, de forma que, foi dada atenção a livros, periódicos, teses e dissertações, além dos dispositivos legais pertinentes, como por exemplo, a Lei n. 10.639/2003⁵ e Lei n. 12.711/2012⁶, que tratam de ações afirmativas direcionadas ao povo negro, cumprindo o que a Constituição Federal de 1988 estabelece em seu Artigo 3º, inciso: “IV – promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (BRASIL, 2022, p. 9).

Diante deste contexto, o presente texto está dividido em duas seções, além da parte introdutória e considerações finais. Na primeira seção “Algumas Considerações sobre as Relações Raciais no Brasil”, contextualizam-se as relações raciais no Brasil e os impactos que o ideal do branqueamento, a ideologia da mestiçagem e o poder historicamente disputado pela humanidade trouxeram à população negra como, por exemplo, as desigualdades raciais. Na segunda seção “Racismo e Antirracismo: desafios e perspectivas na educação superior” realizaram-se breves reflexões sobre a problemática do racismo e seus efeitos através do processo colonizador na sociedade brasileira, assim como a importância de uma educação antirracista na educação superior da atualidade sob a perspectiva decolonial. Por fim, são

⁴ Mota Neto (2018, p. 4) utiliza o conceito de decolonialidade “como um questionamento radical e uma busca de superação das mais distintas formas de opressão perpetradas pela modernidade/colonialidade contra as classes e os grupos sociais subalternos, sobretudo das regiões colonizadas e neocolonizadas pelas metrópoles euro-norte-americanas, nos planos do existir humano, das relações sociais e econômicas, do pensamento e da educação”.

⁵ A Lei 10.639/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História Cultura Afro-Brasileira”.

⁶ Reserva de 50% (cinquenta por cento) das vagas das universidades públicas e institutos federais destinadas à população negra e indígena.

registradas as considerações acerca da compreensão dos processos históricos que marcaram os sujeitos, porém, vislumbrando uma educação que minimize esses impactos.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE AS RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL

As relações raciais no Brasil foram construídas sob a luz de teorias racialistas⁷, as quais trouxeram marcas profundas à população negra brasileira. Entre as teorias difundidas em terras brasileiras, a ideologia do branqueamento⁸, bem como os discursos da miscigenação⁹, foram algumas das teorias mais difundidas nos séculos passados. A intenção de alguns pensadores europeus era propagar essas ideias no intuito de legitimar política e economicamente países europeus, tendo em vista a conquista e dominação de alguns povos considerados, na visão de muitos, como inferiores, em função da raça e/ou cor. Na esteira desse entendimento, Schwarcz (1993, p. 18) assinala que:

Em meio a um contexto caracterizado pelo enfraquecimento e final da escravidão, e pela realização de um novo projeto político para o país, as teorias raciais se apresentavam enquanto modelo teórico viável na justificativa do complicado jogo de interesses que se montava.

Assim, para o processo de “conservação de uma hierarquia social rígida” (SCHWARCZ, 1993, p. 18) criou-se teorias que buscavam estabelecer diferenças sociais e/ou raciais, como forma de legitimar o discurso da inferioridade racial por parte de intelectuais e políticos brasileiros “que via no Brasil um ‘modelo da falta e atraso’ em função de sua composição étnica e racial” (SCHWARCZ, 1993, p. 36), e que para suprir essas “deficiências” foi preciso, do ponto de vista desses pensadores, lançar mão de argumentos pautados, por exemplo, na ideologia do branqueamento, da mestiçagem, entre outras, advindas da

⁷De acordo com Guimarães (1999, p. 147) o racismo considerado uma doutrina científica, serviu “para justificar diferenças de tratamento e de estatuto social entre os diversos grupos étnicos presentes nas sociedades ocidentais e americanas, conduzindo quase sempre, a um racismo perverso e desumano [...]”.

⁸Foi uma tentativa de branquear a sociedade brasileira por meio da união inter-racial, bem como de estupro de mulheres negras pelos homens brancos europeus. Ademais, o branqueamento seria a absorção da cultura, tradições e valores da etnia branca pela população negra.

⁹O objetivo principal da ideologia da mestiçagem era extinguir identidades negras por meio da mistura de raças, entre negros e brancos, tendo como resultado dessa miscigenação: o mestiço, o qual seria apresentado como uma nova identidade nacional.

problemática em torno da questão da raça¹⁰, difundida como teoria científica na época. Para Quijano (2005, p. 188), o ideal em torno do conceito de raça, na América,

foi uma maneira de outorgar legitimidade às relações de dominação impostas pela conquista. A posterior constituição da Europa como nova identidade depois da América e a expansão do colonialismo europeu ao resto do mundo conduziram à elaboração da perspectiva eurocêntrica do conhecimento e com ela à elaboração teórica da ideia de raça como naturalização dessas relações coloniais de dominação entre europeus e não-europeus. Historicamente, isso significou uma nova maneira de legitimar as já antigas ideias e práticas de relações de superioridade/inferioridade entre dominantes e dominados.

A questão da superioridade/inferioridade e dominantes *versus* dominados oriundos das ideologias sobre raça culminou, com efeito, na ideologia do branqueamento ou da superioridade branca, a qual foi um fenômeno que procurou reforçar o construto da exclusão das pessoas negras do patrimônio social, cultural, econômico, político e educacional, através da tentativa de legitimar tais teorias.

Ainda sobre o processo de branqueamento da população brasileira, como acena Sousa (1983, p. 34, grifo nosso), àquela tem o “expurgo de qualquer mancha negra” como regra primeira nesse contexto. Desta feita, o ideal de branqueamento tinha a intencionalidade de superação, ou melhor, de extinção da raça negra e indígena para assim, elevar ainda mais a raça branca fazendo com que a população negra internalizasse uma autoimagem negativa, buscando assemelhar-se a imagem do branco, apresentado como modelo de perfeição.

Nesse sentido, a ideologia do branqueamento “além de causar a inferiorização e a auto-rejeição, a não aceitação do outro assemelhado étnico e a busca do branqueamento, internaliza nas pessoas de pele clara uma imagem negativa do negro [...]” (SILVA, 2007, p. 97). Essa imagem associada à incapacidade, atraso, estupidez e outros “dizeres” que menosprezam a identidade negra, são carregados de conceitos e contextos que manipulam o imaginário social, buscando a todo tempo marginalizar os sujeitos por meio de estigmas e termos pejorativos em função da cor. Sobre esse ponto, Munanga (2008, p. 15) analisa que,

apesar de o processo de branqueamento físico da sociedade ter fracassado, seu ideal inculcado através de mecanismos psicológicos ficou no inconsciente coletivo brasileiro, rodando sempre nas cabeças dos negros e

¹⁰Quijano (2005, p. 117) em suas considerações sobre colonialidade do poder, acena que “raça e identidade racial foram estabelecidas como instrumentos de classificação social básica da população. [E] com o tempo, os colonizadores codificaram como cor os traços fenotípicos dos colonizados e a assumiram como a característica emblemática da categoria racial”.

mestiços, *e que*, esse ideal prejudica qualquer busca de identidade baseada na ‘negritude e na mestiçagem’, já que todos sonham ingressar um dia na identidade branca, por julgarem superiores.

Com efeito, a ideologia do branqueamento buscou a imposição de uma cultura e identidade, que é detentora do poder, por séculos. O poder, historicamente disputado pela humanidade “é caracterizado como um tipo de relação social constituído pela co-presença permanente de três elementos: dominação, exploração e conflito” (QUIJANO, 2002, p. 5), e para a manutenção desse poder, são utilizados artifícios e discursos constituídos e imbuídos de argumentos racistas que denigrem a identidade étnico-racial, provocando tensões e conflitos entre os pares, pois muitas vezes, é com essa intenção que “as sociedades humanas constroem discursos sobre suas origens e sobre a transmissão de essências entre gerações” (GUIMARÃES, 2008, p. 65).

Na perspectiva da ideologia da mestiçagem a condição imposta ao ser negro, perpassa pela “proposta de uma nova identidade, mestiça, única” (MUNANGA, 2008, p.16), que buscava aproximar-se da identidade branca. Contudo, a noção de mestiçagem advém de um processo político e social, construído e recriado com base na ideia de que, com uma população mestiça, miscigenada, o progresso chegaria ao Brasil, uma vez que os sujeitos negros e indígenas eram considerados raças inferiores, e, portanto, empecilhos para o desenvolvimento da sociedade. Assim, o projeto de miscigenação no Brasil, ancorado em teorias racialistas, e outras ideologias que tinham como escopo embranquecer a população brasileira foi disseminado no Brasil,

Como forma de solução futura para alcançar o estágio civilizatório dos países da Europa central, tido como ideal de desenvolvimento em todos os sentidos. Se a população que aqui predominava, majoritariamente indígena, preta e mestiça, era dada como decadente e inferior, e a referência de superioridade assentava-se no homem branco caucasiano, a opção pela teoria de embranquecimento mostrava-se como uma solução factível (LIMA, 2021, p. 7).

Assim, vê-se que “o respaldo científico dado às doutrinas raciais vigentes na passagem do século XX remete a sua importância como ideologia para fins políticos” (SEYFERTH, 1996, p. 43), e que desembocam na constituição de uma sociedade que busca apoiar-se no mito da democracia racial, negando os conflitos raciais advindos de tais ideologias.

Na perspectiva da tal democracia racial, o racismo é inexistente na sociedade brasileira. A justificativa, é que o nosso povo é formado por muitas raças e etnias, diversas culturas, credos etc., ou seja, um país plurirracial e multicultural. Contudo, as manifestações de tensionamentos ocasionados em função do fenótipo, são recorrentes nas relações que se dão nesse cenário, e em consequência desse processo, conflitos raciais desembocam cotidianamente nessas relações, nesse caso, Guimarães (2006, p. 269) aponta que “o mito da democracia racial [...], em grande medida fora e ainda é um ideário importante para amainar e coibir preconceitos”.

Nesse sentido, o autor destaca em relação à construção das relações raciais baseadas, também, no conceito de democracia racial que “[...] os brasileiros enfatizavam a amistosidade das relações raciais e negavam a existência de preconceitos puramente raciais no Brasil” (GUIMARÃES, 2019, p. 19). Dessa forma, essa tal democracia racial imaginada, que apregoava a harmonia entre raças é resultado de um processo histórico, que camuflou conflitos étnico-raciais e abriu caminho para um racismo dissimulado e perverso permeando as relações entre negros e brancos no Brasil.

Assim, ressalta-se que as relações raciais não se desenvolveram de maneira harmoniosa como muitos imaginam, visto que as pessoas negras ainda sofrem com o racismo e a discriminação racial que parecem perpetuar-se no seio da sociedade. Logo, e a despeito dos avanços sobre a inserção das populações negras na economia, cultura, educação etc., faz-se necessário destacar, que os sujeitos de cor, dificilmente conseguem ascender socialmente, uma vez que, como aponta Silva (2013, p. 13), “o racismo e seus reflexos na distribuição dos recursos são elementos estruturantes da desigualdade social no Brasil”. Sob essa ótica, a perspectiva decolonial busca, segundo Mota Neto (2015, p. 49) a superação das mais distintas formas de opressão perpetradas pela “modernidade/colonialidade contra as classes e os grupos sociais subalternos [...], nos planos do existir humano, das relações sociais e econômicas, do pensamento e da educação”.

No cerne desse entendimento, o racismo com raízes no colonialismo nada mais é, que uma estratégia de poder e dominação dos povos europeus sobre as populações colonizadas/inferiorizadas, para a obtenção do domínio político e econômico. “O colonialismo é um regime que saqueou” (MOTA NETO, 2015, p. 56), por meio da inferiorização, países e povos colonizados, em quase todos os aspectos. Assim, “a inferiorização é o correlato nativo

da superiorização europeia, [e] precisamos ter a coragem de dizer: é o racista que cria o inferiorizado” (FANON, 2008, p. 90). Com efeito, a inferiorização é uma forma de segregar/discriminar os sujeitos, de modo que o inferiorizado não alcance ou não tenha os mesmos direitos que a elite dominante. Isso inviabiliza, de certa maneira, a luta por uma sociedade sem racismo, haja vista, o processo de internalização de práticas racistas permanecerem fortemente na sociedade brasileira.

Entretanto, o papel da educação, no trato às questões étnico-raciais é sem dúvida fundamental, tendo em vista a conscientização dos impactos negativos que o racismo pode causar no discriminado/inferiorizado, pois “a prática preconceituosa, de raça, de classe, de gênero ofende a substantividade do ser humano e nega radicalmente a democracia” (FREIRE, 1996, p. 36). Nesse sentido, democracia é liberdade de ser, de escolher, de pensar, de viver.

O racismo, segundo pesquisas e estudos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2019), constitui uma marca histórica que colocou a população negra, aquém dos demais indivíduos, do ponto de vista econômico, social, cultural, profissional e principalmente educacional, visto que muitos jovens de cor estão fora da sala de aula ou quando conseguem estudar, muitos deles não chegam a cursar o nível superior, visto que “a reprodução da desigualdade, pautada em grande medida pela discriminação racial, constitui um dos grandes desafios a serem enfrentados pelas políticas públicas” (JOCCOUD; THEODORO, 2007, p. 106).

Sob essa ótica, pode-se dizer que o racismo e seus derivados, são frutos de um colonialismo intenso e severo, onde a riqueza, a educação de qualidade, a arte, a cultura etc. são destinados quase sempre a quem detém o poder. Mota Neto (2015, p. 61) sob a perspectiva decolonial¹¹, acena que “a superação do colonialismo não é uma tarefa simples e fácil”, visto que há dominação, não apenas do ponto de vista econômico e político, mas principalmente no campo ideológico. O racismo, nesse cenário, age de diversas maneiras, uma delas é extremamente difícil de combater, uma vez que não há como identificá-la, pois, é sutil/velada, haja vista, estão presentes nos gestos, nos olhares, e nas brincadeiras,

¹¹De acordo com Mota Neto (2015), o termo decolonial ou decolonialidade busca compreender, ou melhor, transcender, de maneira histórica a colonialidade, ou seja, subverter o poder de dominação, a despeito de terem posto um fim ao processo de colonização.

impossibilitando o discriminado de reconhecer as faces e as metamorfoses do racismo à brasileira¹².

Convém ressaltar, que os racistas utilizam estereótipos, estigmas, entre outros, para discriminar suas vítimas. Nesse caso, “a estigmatização racial é o exercício de uma vigilância difusa e ciosa da hierarquia e da dominação raciais [...]” (SALES Jr., 2006, p. 233). Desse modo, a perpetuação do colonialismo, e no caso das pessoas negras, por meio do racismo, implica na exclusão das identidades negras. Visto sob este prisma, o colonialismo engendra uma forma hegemônica de inculcar nas populações uma ideologia capaz de subverter as culturas, tradições, valores de identidades consideradas por muitos, como inferiores. Souza (2013) avalia que a hegemonia é uma direção moral, porque as concepções de mundo implicam formas de comportamentos e valores que ao serem assimilados pelos grupos sociais subalternos, convertem-se num terreno propício para garantir a manutenção e reprodução de interesses de determinado grupo social.

Contrariamente, a decolonialidade tem como característica principal a desconstrução e a crítica às relações de poder, e de dominação provenientes da hierarquização das relações culturais e raciais e conseqüentemente do processo da colonialidade, o qual “é um padrão mundial de poder que persiste, mesmo com as independências, estruturando as relações desiguais entre pessoas, culturas e nações” (MOTA NETO, 2015, p. 78).

No trato as relações de desigualdades, essencialmente no que toca a educação superior, a despeito do advento das políticas de ações afirmativas materializadas nas cotas com recorte racial e o crescente aumento do número de estudantes negros nas universidades, é possível observar as disparidades entre a população negra e branca, mas não somente no ensino superior, conforme analisa Silva (2020, p. 23) em sua pesquisa:

considerando a população com 25 anos ou mais, apenas 9,3% dos negros têm ensino superior completo, enquanto este é o maior nível de instrução para 22, 9% da população branca [...]. Um dos entraves para a ampliação do acesso ao ensino superior tem sido apontado pelo lado da demanda. Considerando as pessoas acima de 25 anos, mais de 60% da população negra não completou o ensino médio (enquanto para a população branca esse grupo corresponde a 45, 6%).

¹² Sales Jr (2006, p. 232) considera que o racismo à brasileira é o tipo mais cruel e devastador, porque impede suas vítimas de reconhecerem os mecanismos (não explícitos) de discriminação, dos não ditos racistas, posto que aquela “se efetiva [...] nas piadas ou nos eufemismos”, para assim inferiorizar e/ou discriminar os sujeitos.

Cabe ressaltar, que se analisarmos pesquisas recentes sobre a situação dos jovens propícios a ingressarem na educação superior, o salto foi significativamente maior se comparado aos anos anteriores. Contudo, é importante lembrar que ainda há muito a ser feito. Nesse caso, se faz necessário criar estratégias e ações que possam não apenas dar acesso, mas também condições, para que esses estudantes permaneçam na universidade, pois, como assinalam Gomes e Martins (2006, p. 10), “se o Brasil se orgulha de ser tão diverso, por que resiste tanto em criar condições e oportunidades iguais, para os ditos diferentes [...]?”.

RACISMO E ANTIRRACISMO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

A hierarquia do colonialismo com a elevação da elite dominante e a marginalização dos dominados, resvalou no sistema educacional do Brasil, com consequências graves à população negra, como vimos anteriormente. A educação das pessoas negras brasileiras foi proibida e negligenciada nos séculos anteriores, pois, no processo pós-abolição no século XIX, não era permitido ao negro/a liberto frequentar a escola (FONSECA, 2016), além disso, “a falta de reconhecimento da diversidade cultural no Brasil propagou de maneira eficiente o mito da superioridade étnico-racial” (LORO, 2015, p. 28), cujas marcas atravessaram os séculos invisibilizando a relevância do povo negro para a historiografia brasileira. É possível afirmar, de acordo com Domingues e Asinelli-Luz (2021, p. 156), que “para os povos de origem de africana, o final da escravidão e a linha temporal que marca estes mais de cem anos de liberdade até os dias vigentes, trouxeram reflexos e subsídios para a sociedade do século XXI”.

E nesse processo de apagamento e exclusão do negro/a da história do Brasil, oriundo de movimentos de caráter hierárquico em uma perspectiva homogênea, ancorado ainda na colonialidade, que fora estruturada e forjada no colonialismo, e que persiste em permanecer nas sociedades contemporâneas, conforme apontam Oliveira e Candau (2010, p. 19) nos alertando que “apesar de o colonialismo tradicional ter chegado ao fim, [...] as estruturas subjetivas, os imaginários e a colonização epistemológica ainda estão fortemente presentes”.

O processo colonizador trouxe consequências também no âmbito educacional, uma vez que as pessoas negras se encontram à margem dessa instituição escolar dada como instrumento de transmissão da cultura (FONSECA, 2016). Um exemplo disso é a questão do acesso da população negra ao ensino superior, principalmente no que diz respeito à universidade pública. Nesse aspecto, Silva (2019, p. 4) considera que “a desigualdade social tem cor no Brasil e faz com que nossas políticas sociais, supostamente universais, terminem por obter resultados insuficientes, na medida em que não contribuem para a superação dessa ordem de desigualdade”.

O autor acrescenta que o Brasil cresce no aspecto econômico, tecnológico, e científico, entretanto, as disparidades sociais continuam sendo um problema que marca profundamente a sociedade brasileira (SILVA, 2019). Contudo, é importante frisar que no sentido de tentar amenizar essas desigualdades, as ações afirmativas com recorte racial, apesar de insipientes como políticas públicas, proporcionaram aos jovens negros e negras, a possibilidade de ingressarem em uma universidade brasileira por meio da Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012¹³, onde 50% das vagas de instituições superiores seriam distribuídas entre pretos, pardos e indígenas, oriundos de escolas públicas. Entretanto, Gomes (2006, p. 43) entende que,

As políticas de Ações Afirmativas não se reduzem às cotas. As cotas podem ser consideradas como uma das modalidades dessas políticas, talvez a mais radical. Elas revelam que é urgente uma tomada de posição e desvelam a existência de privilégios em nossa sociedade, colocando-nos no centro do debate sobre a garantia do direito a todos.

Não é possível negar que houve avanços e mudanças positivas com o advento da Lei de Cotas, todavia, faz-se necessário um olhar mais aprofundado no tocante às dificuldades enfrentadas por esses estudantes ao adentrarem ao campus universitário. Dificuldades essas, não somente do ponto de vista de continuidade dos cursos naquele ambiente, mas também no enfrentamento ao racismo inculcado e disseminado no imaginário da sociedade. Por conseguinte, Gomes (2006), ressalta ainda que as cotas representam, no conjunto das Ações Afirmativas, uma tomada de posição explícita contra o racismo, ou seja, as cotas se fazem

¹³ A Lei 12.711/2012 é popularmente conhecida como Lei de Cotas.

necessárias em nosso país porque a nossa sociedade padece de um racismo estrutural que precisa ser superado.

Visto sob este prisma, o maior desafio na atualidade no que tange a educação para às relações étnico-raciais, não apenas no ensino superior, mas em todos os níveis, é a superação de todas as formas de discriminação, preconceito e racismo nos campos formais de educação. Essas relações que são fortemente marcadas por estigmas e estereótipos direcionados aos estudantes de cor são carregadas de ideologias equivocadas sobre a história e identidade afro-brasileira, ao passo que, para Mota Neto (2015, p. 99), “o racismo [...] cumpre no sistema (pós) colonial a função de manter uma ordem estabelecida, justificando o horror da violência pela crença na superioridade de uns contra a inferioridade de outros [...]”.

Esse sistema (pós) colonial, que o autor aponta, repercute diretamente nos currículos e nas práticas docentes, tendo em vista o não reconhecimento da diversidade étnico-racial e cultural do Brasil, trazendo como consequências, a perpetuação do racismo e seus desdobramentos predominantes no cotidiano das escolas e do espaço acadêmico, gerando implicações ainda, “nas relações de aprendizagem, sendo fato recorrente os docentes cair na armadilha de reproduzir o mesmo *script* e transmitirem informações simplificadas ou fragmentadas” (LORO, 2015, p. 28).

O racismo sem rosto, como é no caso do Brasil, afeta e modifica as relações entre os pares, que desembocam também no espaço acadêmico imbricado ainda pelo mito da democracia racial, onde a não percepção, seja ela intencional ou não, das interfaces desse racismo perverso, cuja prática é naturalizada por meio da invisibilidade dos sujeitos, tencionam essas relações em função da raça e da cor, e que, portanto, “nesse ambiente diferenciado para negros e brancos, percebe-se que a harmonia sai de cena, cedendo espaço para acontecimentos que transformam a plena aceitação de todos por todos em momentos de tensão e conflitos” (CAVALLEIRO, 2006, p. 47).

O processo histórico brasileiro marcado por esse viés racial anti-negro, que se manifesta nas relações modernas revelando, assim, o quão difícil se torna percorrer o caminho no debate das relações raciais e o entendimento da importância de desestruturar as bases do racismo, e que a despeito dos avanços no trato as questões étnico-raciais na escola, universidade e outros espaços sociais, “descolonizar as mentes” (GOMES, 2021) é fundamental, uma vez que esta ação, “consiste em uma tomada de posição emancipatória

diante de si mesmo e do outro, bem como na desconstrução da lógica racista presente na nossa socialização e nos processos formativos construídos na vida privada e pública” (GOMES, 2021, p. 438).

Retomando a questão do racismo, Amaral (2019) mostra em sua pesquisa, a situação enfrentada por estudantes pertencentes à população negra, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, onde um de seus interlocutores, afirma que “o racismo afeta a percepção da existência e da inexistência”¹⁴, sobre o qual o autor analisa que no Brasil, “o racismo é camuflado e/ou velado”, e que esse aspecto “está atrelado historicamente com o processo de escravização e a condição fenotípica de inferioridade imposta pelo imaginário social” (AMARAL, 2019, p. 131). Nesse cenário de manifestação do racismo, pensar nos aspectos que levam os indivíduos a praticar atos racistas na sociedade contemporânea, nos leva a questionar sobre os movimentos direcionados às práticas antirracistas, que buscam incansavelmente o combate ao racismo e seus desdobramentos, principalmente após a sanção da Lei nº 10639/2003 que tem proporcionado aos docentes, maior consistência pedagógica, didática e teórica no trato com a questão racial e às situações de racismo na escola (GOMES, 2021).

Na perspectiva de romper com a lógica estruturante do racismo à brasileira e, do racismo no ambiente universitário, há que se pensar em ações que efetivamente possam dirimir ou extinguir as práticas discriminatórias no espaço acadêmico e em outros espaços, como forma de superação da visão eurocentrada, buscando descolonizar os modos de pensar e agir sobre as manifestações de racismo explícito e velado, que sobrepõem e tensionam as relações raciais no Brasil, pois, como afirma Gomes (2006, p. 44) “é chegada a hora de romper com o pacto velado de manutenção do racismo existente em nosso país, alimentado pelas elites e introjetado em nosso imaginário social”. A autora acena ainda, sobre a invisibilidade da questão racial negra nos sistemas educacionais e escolares, que:

Há apagamentos históricos e epistemológicos presentes nos currículos, nas propostas e nas práticas educacionais, tanto na Educação Básica quanto no Ensino Superior, que só serão superados se o campo educacional e a produção científica compreenderem-se como espaços que precisam descolonizar-se (GOMES, 2021, p. 436-437).

¹⁴ Aluna negra, membro do Movimento Social Negro.

Descolonizar os espaços educativos evidenciando as formas de tratamento diferenciada direcionadas às pessoas negras, fazer emergir as ambiguidades e equívocos sobre a historicidade brasileira que não considera relevante as contribuições desses sujeitos e suas culturas, é um passo importante que precisa ser dado em direção a uma educação antirracista, uma vez que, de acordo com Gomes (2021, p. 438):

As mudanças que poderão advir de uma tomada de posição, na formação de professoras e professores sobre a questão racial e o combate ao racismo, fazem parte do processo de descolonização das mentes e do currículo, tão necessário à escola básica e à universidade em que cada vez mais vem crescendo o número de estudantes, docentes e familiares que se orientam pelo fundamentalismo religioso e o conservadorismo político.

O papel principal de uma educação antirracista, nessa perspectiva, é o de promover reflexões, com vislumbre a uma mudança de mentalidade. A educação antirracista na perspectiva decolonial, implica reconhecer que esta, “representa uma estratégia que vai além da transformação da descolonização, ou seja, supõe também a construção e criação. Sua meta é a reconstrução radical do ser, do poder e do saber” (OLIVEIRA; CANDAU, 2010, p. 24).

Para tanto, o pensamento decolonial na luta por uma educação antirracista de fato, pressupõe romper com a colonialidade e a inferiorização imposta ao ser negro, por meio do racismo estruturante, sutil e severo, como instrumentos de perpetuação de práticas discriminatórias para a manutenção do poder, uma vez que, o combate e a superação ao racismo parecem uma boa proposta para colocar a descolonização em ação, tanto na sociedade quanto na educação, desde que não se invisibilize e silencie as negras, os negros e o Movimento Negro – suas lutas, memórias propostas políticas alternativas -, enquanto os principais sujeitos sociais e coletivos que nos reeducam nesse processo e com os quais temos muito ainda a aprender (GOMES, 2021).

A perspectiva decolonial para uma educação antirracista requer, então, (re) significar os saberes e valorizar as identidades étnico-raciais estigmatizadas e inferiorizadas historicamente, como ponto de partida no combate e enfrentamento às práticas racistas resultantes de uma sociedade que pratica atos racistas, mas que não assume tal prática. Tendo em vista os entraves e elementos que reforçam o preconceito e o racismo no ambiente universitário, como combater o racismo, de fato? Como descolonizar as mentes imbuídas de um processo ideológico anti-negro? Como abordar a questão racial no chão da escola, visto

que esse espaço está impregnado pelo mito da democracia racial que inviabiliza a percepção das práticas racistas persistentes?

Tratar as questões raciais nos espaços sociais educativos e de construção do conhecimento sistematizado, que preparam e qualificam sujeitos para atuarem no presente e na posteridade, em uma perspectiva decolonial antirracista, que busca quebrar os processos hegemônicos, sobretudo, para o reconhecimento de identidades apagadas e excluídas dos currículos escolares, e dos debates sociais e científicos que a educação proporciona, é certamente, mobilizar-se em um movimento de combate e enfrentamento ao racismo estruturante e suas mazelas que escamoteia e alija os sujeitos em decorrência de suas diferenças.

Sob essa perspectiva antirracista, faz-se necessário e urgente, não somente o debate das relações raciais no espaço acadêmico, bem como estratégias de práticas pedagógicas adequadas e diferenciada, e ações de enfrentamento ao racismo e seus correlatos, de forma a preparar os egressos dos cursos de licenciaturas para atuarem no chão da escola. Com efeito, de acordo com documento da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA ([2017?], p. 09), é importante lembrar que:

A complexidade do tema exige tanto ações articuladas quanto uma grande disseminação de informação. A sociedade brasileira, ainda que no século XXI tenha ampliado significativamente o debate em torno da temática racial, ainda é muito pouco informada sobre as formas como o racismo opera nas relações sociais e tem dificuldade de visualizar e assumir as atitudes racistas individuais. [...] a partir da implementação de ações afirmativas, espera-se que ocorra uma reversão no quadro da disparidade de representatividade nos espaços de poder.

Assim, é de grande relevância projetar e executar ações e estratégias que possam combater o racismo seja por meio de debates, discussões, simpósios, produções artísticas, mas principalmente através de reflexões sobre a temática em sala de aula, desde a educação básica até o ensino superior, mas sem a intenção de esgotar as discussões sobre a educação para as relações étnico-raciais, redirecionando, dessa forma, para outros segmentos da sociedade em um processo de descolonização das relações sociais, e democratização dos saberes. Sob esse prisma, de acordo com Loro (2015, p. 35) “é necessário, criar outros discursos e outras práticas, capazes de reconhecer a pluralidade cultural. Isso significa romper com a transmissão e perpetuação da monocultura e uniformidade [...]”.

Ressalta-se, que a implantação da Lei 10.639/2003 e a Lei de Cotas, foram passos importantes na luta antirracista, posto que, através desses dispositivos legais, há a possibilidade de redescobrir a história do/a negro/a brasileiro/a, bem como o ingresso de estudantes negros/as à universidade. Entretanto, é importante que movimentos mais contundentes sejam realizados no que se refere à educação antirracista. O pensamento decolonial, nos dá a oportunidade de ampliação de ações e discussões antirracistas no sentido de combater a colonialidade/inferioridade e conseqüentemente o racismo pujante impregnado no imaginário brasileiro, uma vez que, a aproximação e/ou ligação entre ambos é bastante acentuada. E essa “concepção decolonial, [...] assume um enfrentamento crítico contra toda e qualquer forma de exclusão que tenha origem na situação colonial e nas suas conseqüências históricas” (MOTA NETO, 2015, p. 49).

Para que esse processo ocorra, é extremamente relevante que atores educacionais e sociais de todos os campos possam unir forças, no sentido de disseminar práticas que combatam o racismo, o preconceito racial e a discriminação, de maneira eficaz, como forma de valorização das identidades negras e elevação social, cultural, econômica, política e educacional, não somente através de políticas públicas afirmativas, bem como de ações individuais e coletivas da sociedade, que busca efetivar a perspectiva decolonial antirracista nos espaços educacionais. É nesse sentido que o trabalho coletivo deve se constituir em prol de uma educação antirracista de fato.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Abordar questões relacionadas ao racismo e antirracismo no ensino superior não é tarefa fácil, uma vez que há polêmicas que envolvem o debate sobre as relações raciais no Brasil, pelo modo como foi construída e disseminada a questão das relações étnico-raciais nesta sociedade, baseada em um processo colonizador e hierárquico. Contudo, o presente ensaio possibilitou reconhecer não somente as deficiências, mas também as possibilidades sobre como a educação das relações étnico-raciais podem contribuir para o combate ao racismo no espaço acadêmico.

Com efeito, analisar essas relações traz à tona velhas questões e novos panoramas, que pressupõem uma infinidade de elementos que permeiam as discussões sobre

a égide do poder dominante sobre os dominados. Desta feita, saber identificar mecanismos de discriminação e processos que colocam o negro como inferior, com vistas a uma educação que efetivamente combata o racismo, torna-se de fato significativo para àqueles que travam uma luta antirracista que se arrasta por séculos, ainda sem resultados grandiosos, mas que busca incessantemente descolonizar as mentes, para um salto maior em direção a uma sociedade sem racismos.

Desse modo, travar uma luta antirracista na sociedade brasileira é ainda destravar polêmicas e quebrar tabus, uma vez que a nossa sociedade não assume ser racista, mas pratica atos que discriminam em função da cor da pele. Entretanto, os debates sobre a questão racial e suas reflexões, mesmo que incipientes, implicam resultados positivos, uma vez que há movimentos significativos em prol de uma educação decolonial antirracista.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, M. J. **O negro e a luta por reconhecimento**: as cotas raciais na universidade. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação, Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Rio Grande/RS, 2019.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 61. ed. -- Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2022. - (Série legislação; n. 1).
- BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 10 jan. 2003.
- BRASIL. Ministério da Educação. Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 29 ago. 2012.
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2019 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e socioeconômica. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.
- CAVALLEIRO, E. dos S. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar**: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil. 5. ed. – São Paulo: Contexto, 2006.
- DOMINGUES, L. A. J.; ASINELLI-LUZ, A. Educação e relações étnico-raciais: reflexões sempre necessárias. In: ROCHA, W. H. A. da R. (Org.). – **Racismo e antirracismo**: reflexões, caminhos e desafios. – 1.ed. – Curitiba, PR: Editora Bagai, 2021.
- FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Renato da Silveira – Salvador: EDUFBA, 2008.

FONSECA, M. V. **A história da educação dos negros no Brasil**. In: Marcus Vinícius Fonseca; Surya Aaronovich Pombo de Barros (Orgs.). - Niterói: EdUFF, 2016.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GOMES, N. L.; MARTINS, A. A. Tempos de lutas e tempos de desafios: a trajetória de um programa de permanência voltado para alunos e alunas negras da graduação da UFMG. In: GOMES, N. L.; MARTINS, A. A. (Orgs.). **Afirmando direitos: acesso e permanência de jovens negros na universidade**. 2 ed. – Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

GOMES, N. L. Programa ações afirmativas na UFMG: uma proposta corajosa. In: GOMES, N. L.; MARTINS, A. A. (Orgs.). **Afirmando direitos: acesso e permanência de jovens negros na universidade**. 2 ed. – Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

GUIMARÃES, A. S. A. **Raça e os estudos de relações raciais no Brasil**. Novos Estudos, n. 54. julho de 1999.

GUIMARÃES, A. S. A. Depois da democracia racial. **Tempo Social**, revista de Sociologia da USP, v. 18, n. 2., novembro, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br>. Acesso em: 09 set. 2021.

GUIMARÃES, A. S. A. Cor e raça: raça, cor e outros conceitos analíticos. In: PINHO, A. O.; SANSONE, L. – (Orgs.). **Raça: novas perspectivas antropológicas** [online]. 2. ed. rev. Salvador: EDUFBA, 2008, pp. 63-82.

GUIMARÃES, A. S. A. A democracia racial revisitada. Centro de Estudos Afro-Orientais - Universidade Federal da Bahia (UFBA). **Afro-Ásia**, num. 60, 2019, julho-dezembro, pp. 9-44.

GUIMARÃES, A. S. A. O combate ao racismo e a descolonização das práticas educativas e acadêmicas. **Rev. Filos., Aurora**, Curitiba, v. 33, n. 59, p. 435-454, mai./ago. 2021. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/aurora/article/view/27991/25100>. Acesso em: 05 set. 2021.

JACCOUD, L.; THEODORO, M. Raça e educação: os limites das políticas universalistas. In: SANTOS, S. A. dos. **Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas**. Coleção Educação Para Todos. Brasília: Ministério da Educação: UNESCO, 2007.

LIMA, A. B. O racismo nosso de cada dia: contradições de uma sociedade que se apresenta racialmente democrática. **Athenea Digital** – n. 21, v. 1: e2734 (marzo, 2021) -ENSAYOS. Disponível em: <https://atheneadigital.net/article/view/v21-1-lima/2734-pdf-pt>. Acesso em: 23 mar. 2021.

LORO, A. P. Educação para as relações étnico-raciais na formação inicial de professores. In: LORO, A. P. **Da descolonização ao pós-colonialismo: perspectivas pluridisciplinares**. – Universidade do Porto, de 11 a 13 de novembro de 2015. Porto, 2019.

MOTA NETO, J. C. da. **Educação popular e pensamento decolonial latino-americano em Paulo Freire e Orlando Fals Borda**. 370f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Educação – Universidade Federal do Pará, Belém, 2015.

MOTA NETO, J. C. da. Por uma pedagogia decolonial na América Latina: convergências entre a educação popular e a investigação-ação participativa. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, vol. 26, n. 84, 23 de julho de 2018. Disponível em: <https://epaa.asu.edu/index.php/epaa/article/view/3424>. Acesso em: 02 nov. 2022.

MUNANGA, K. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

MUNANGA, K. **Negritude: usos e sentidos**. Coleção Cultura Negra e Identidades. 3ª ed. Autêntica, Belo Horizonte, 2009.

OLIVEIRA, L. F. de; CANDAU, V. M. F. Pedagogia decolonial e educação antirracista e intercultural no Brasil. **Educação em Revista**, Belo Horizonte. - V. 26, n. 01. p. 15-40, abr. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/TXxbbM6FwLJyh9G9tqvQp4v/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 29 set. 2021.

QUIJANO, A. Colonialidade, poder, globalização e democracia. **Novos Rumos**, Ano 17, n. 37, 2002. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/article/view/2192/1812>. Acesso em: 07 set. 2021.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (Org.) **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, CLACSO. Buenos Aires: CLACSO, 2005.
SALES Jr. Democracia racial: o não-dito racista. Artigo adaptado dos capítulos 6 e 7 da tese de Doutorado: **Raça e justiça: o mito da democracia racial e racismo institucional no fluxo de justiça**. Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Recife, 2006.

SCHWARCZ, L. M. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SEYFERTH, G. Construindo a Nação: Hierarquias Raciais e o Papel do Racismo na Política de Imigração e Colonização. In: MAIO, M. C.; SANTOS, R. V. (Orgs.). - **Raça, ciência e sociedade**. – Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CCBB, 1996.

SILVA, A. C. da. Branqueamento e branquitude: conceitos básicos na formação para a alteridade. In: NASCIMENTO, A. D.; HETKOWSKI, T. M. (Orgs.). - **Memória e formação de professores**. Salvador: EDUFBA, 2007.

SILVA, T. D. Panorama social da população negra. III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância em Durban, na

África do Sul, em 2001. In: SILVA, T. D.; GOES, F. L. (Orgs.). **Igualdade Racial no Brasil: reflexões no Ano Internacional dos Afrodescendentes**. Brasília: IPEA, 2013.

SILVA, T. D. **Ação afirmativa e população negra na educação superior: acesso e perfil discente**. Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. - Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2020 - ISSN 1415-4765.

SILVA, T. D. **Ação afirmativa e população negra na educação superior: acesso e perfil discente**. Texto para discussão – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. Rio de Janeiro, 2020.

SOUSA, N. S. **Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983. Coleção Tendências: v. 4.

SOUZA, H. G. de. **Contra-hegemonia: um conceito de Gramsci?** – Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Belo Horizonte, 2014.

SILVA, M. A. B. da. Pesquisas contemporâneas sobre a condição do negro no Brasil e a universidade: tendências e debates (1988-2016). **Quaestio**, Sorocaba, SP, v. 22, n. 1, p. 167-188, ISSN: 2177-5796. jan./abr., 2020. Disponível em: <https://periodicos.uniso.br/quaestio/article/view/3274>. Acesso em: 02 nov. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. **Racismo na universidade: orientações para promoção da igualdade étnico-racial e superação do racismo**. Belém, 2017.

Revisão gramatical pelos próprios autores.

RECEBIDO 28 DE JANEIRO DE 2022.

APROVADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2022.